



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 22 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Abono Pecuniário.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 956/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DARLENE NELCI DOS SANTOS BERTICELLI, matrícula nº 43, um terço de pecúnia, conforme solicitação da servidora e autorização desta Presidência, relativo ao período aquisitivo de 21/01/2023 à 20/01/2024, com fundamento nas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 70, § 3º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

DIRCEU ALCHIERI
Presidente



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Sueli Rosana Gonzatti

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz
Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Sueli Rosana Gonzatti

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airtton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Carolina

Weissheimer

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

DECRETOS

DECRETO N.º 7.968, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Decreta Recesso nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do

Município de Capanema,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Recesso no dia 21 de novembro de 2025 em todas as repartições públicas municipais do Poder Executivo do Município de Capanema.

Art. 2º As consultas médicas de urgência e emergência serão prestadas pelo Hospital Sudoeste Ltda no dia do recesso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 06 de novembro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 9.079, DE 05 NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidora para exercer função de responsável pelo Sistema Integrado de Atos Pessoais - SIAP.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rafaela Cristine Zoroteo Bach, matrícula 3735-1, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Pessoas, para exercer as funções como responsável do Sistema Integrado de Atos Pessoais - SIAP.

Art 2º Compete à servidora designada zelar pelo correto preenchimento e atualização dos dados no sistema, garantir a integridade das informações e observar as normativas vigentes aplicáveis à gestão de pessoal.

Paragrafo único. No que se refere aos atos de admissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos, fica sob responsabilidade de empresa contratada por meio de licitação, ou, quando for o caso, da Comissão Organizadora, o fornecimento à servidora designada de todas as informações, planilhas e documentos necessários ao correto e tempestivo preenchimento do SIAP, em conformidade com a formatação exigida pelo TCE-PR, bem como com os prazos e demais requisitos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 05 de novembro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

ATOS LEGISLATIVOS

**PORTARIA N.º 22
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

Concede Abono Pecuniário.



O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 956/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DARLENE NELCI DOS SANTOS BERTICELLI, matrícula nº 43, um terço de pecúnia, conforme solicitação da servidora e autorização desta Presidência, relativo ao período aquisitivo de 21/01/2023 à 20/01/2024, com fundamento nas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 70, § 3º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

DIRCEU ALCHIERI
Presidente

**PORTARIA Nº 23
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

Concede férias regulares.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 956/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora DARLENE NELCI DOS SANTOS BERTICELLI, matrícula nº 43, relativo ao período aquisitivo de 21/01/2024 à 20/01/2025, assegurados pelas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 69, caput, para serem usufruídos no período de 24/11/2025 à 23/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

DIRCEU ALCHIERI
Presidente

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA COMUNIDADE ESPORTIVA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – COMESP

O Município de Capanema, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, considerando a Lei Municipal nº 1.941/2025, que alterou a Lei Municipal nº 1.795/2021 e reestruturou o Conselho Municipal de Esportes – COMESP, órgão colegiado de caráter normativo, deliberativo, consultivo e fiscalizador, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, torna pública a convocação da comunidade esportiva local para indicação de 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente, nos termos do art. 36-D, §1º, inciso II, alínea c, da legislação supracitada. A indicação deverá recair preferencialmente sobre atleta, técnico ou ex-atleta reconhecido por sua atuação no Município, devendo a escolha

ocorrer por consenso entre os participantes da comunidade esportiva local. A indicação deverá ser formalizada por escrito, contendo nome completo dos indicados (titular e suplente), CPF, telefone de contato, breve descrição da atuação esportiva local que fundamenta a escolha, e assinatura dos participantes que compuseram o consenso.

A documentação deverá ser protocolada exclusivamente na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Avenida Brasil, nº 1578, Bairro Santo Expedito, Capanema/PR, até o dia 12 de novembro de 2025, às 13h30min.

A nomeação será realizada por Decreto Municipal, para mandato de 2 (dois) anos, conforme legislação vigente. Ressalta-se que a participação no COMESP constitui função pública relevante e não remunerada, destinada ao fortalecimento das políticas municipais de esporte e lazer.

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Anderson Ricardo Nodari
Secretário de Esporte e Lazer